



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

DECRETO Nº 3.824, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam deslocados da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos três cargos de Supervisor Nível Básico I.

Art. 2º – Ficam alocados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal Executiva de Desenvolvimento Regional três cargos de Supervisor Nível Básico I.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**